

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(Lei Federal nº 14.133/2021)

UNIDADES BENEFICIÁRIAS: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, ilimitada para veículos e passageiros, para 12 (doze) veículos pertencentes à frota municipal.

1 - INTRODUÇÃO

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, classificar e estabelecer medidas de prevenção, mitigação, monitoramento e resposta aos riscos associados ao planejamento, à seleção do fornecedor, à formalização e à execução da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, destinados à proteção dos 12 (doze) bens integrantes da frota oficial do Município de Periquito/MG.

O documento integra os instrumentos de planejamento da contratação, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 11, 18 e 22, observadas as características do objeto e os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência, segurança jurídica e interesse público.

A análise de riscos constitui instrumento de governança destinado a antecipar eventos capazes de comprometer os resultados pretendidos, permitindo à Administração estabelecer mecanismos de controle e adotar providências preventivas para reduzir a probabilidade de ocorrência de situações adversas e seus impactos sobre a contratação.

A presente contratação possui particularidades relevantes, especialmente em razão da diversidade dos veículos segurados, da vinculação patrimonial a duas Secretarias Municipais, da necessidade de emissão de duas apólices distintas, da exigência de assistência 24 horas ilimitada para veículos e passageiros e da importância da continuidade dos serviços públicos de saúde e assistência social.

Dessa forma, a identificação e o tratamento dos riscos deverão considerar não apenas os aspectos financeiros e contratuais, mas também os impactos operacionais decorrentes da eventual indisponibilidade dos veículos e da insuficiência das coberturas securitárias.

A matriz contempla riscos associados às fases preparatória, licitatória e de execução contratual, identificando os eventos de risco, suas possíveis causas, consequências, níveis de criticidade, medidas preventivas, ações de contingência e responsáveis pelo acompanhamento.

2 - OBJETIVOS DA MATRIZ DE RISCOS

A presente Matriz de Riscos tem como objetivos:

- I. Identificar os principais eventos capazes de comprometer o planejamento, a seleção da seguradora e a execução contratual.
- II. Avaliar a probabilidade de ocorrência e os impactos dos riscos identificados.
- III. Estabelecer medidas preventivas destinadas a reduzir a possibilidade de ocorrência dos eventos adversos.
- IV. Definir ações de contingência para situações em que os riscos venham a se concretizar.
- V. Identificar os responsáveis pelo acompanhamento e tratamento dos riscos.
- VI. Assegurar a adequada proteção patrimonial dos veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social.
- VII. Prevenir prejuízos financeiros decorrentes de insuficiência de coberturas, falhas contratuais ou ausência de proteção securitária.
- VIII. Garantir a disponibilização de assistência 24 (vinte e quatro) horas, ilimitada para veículos e passageiros, conforme as condições contratadas.
- IX. Assegurar a correta emissão e manutenção de 02 (duas) apólices distintas, individualizadas por Secretaria Municipal.
- X. Contribuir para a continuidade dos serviços públicos e para a utilização eficiente dos recursos orçamentários.

3 - METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

A metodologia adotada considera dois fatores principais: a probabilidade de ocorrência do evento e o impacto de suas consequências sobre os objetivos da contratação.

3.1 - Escala de probabilidade

Classificação	Pontuação	Descrição
Baixa	1	Evento pouco provável, diante dos controles existentes.
Média	2	Evento possível, que demanda acompanhamento e medidas preventivas.
Alta	3	Evento com possibilidade significativa de ocorrência, exigindo controle prioritário.

3.2 - Escala de impacto

Classificação	Pontuação	Descrição
Baixo	1	Consequências limitadas, com baixo comprometimento da contratação.
Médio	2	Consequências relevantes, com potencial de gerar atrasos, custos ou dificuldades operacionais.
Alto	3	Consequências graves, capazes de ocasionar prejuízos financeiros, descontinuidade de serviços ou comprometimento da

		proteção patrimonial.
--	--	-----------------------

3.3 - Classificação do nível de risco

O nível de risco será determinado mediante a multiplicação da probabilidade pelo impacto:

Nível de Risco = Probabilidade × Impacto

Pontuação	Classificação	Tratamento
1 a 2	Baixo	Monitoramento ordinário.
3 a 4	Moderado	Medidas preventivas e acompanhamento periódico.
6	Alto	Adoção prioritária de controles e medidas de mitigação.
9	Crítico	Tratamento imediato e acompanhamento intensificado.

As classificações representam avaliação qualitativa preliminar, devendo ser revistas conforme informações obtidas durante a instrução e a execução contratual.

4 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DA FASE PREPARATÓRIA

RISCO 01 - DEFINIÇÃO INADEQUADA DAS COBERTURAS SECURITÁRIAS

Descrição: Possibilidade de elaboração de especificações técnicas insuficientes ou incompatíveis com as necessidades dos veículos municipais.

Causas: Levantamento incompleto das características dos veículos; ausência de análise das condições de utilização; definição inadequada dos limites de cobertura.

Consequências: Contratação de apólices incapazes de proporcionar proteção patrimonial adequada, exposição financeira do Município e dificuldades na regulação de sinistros.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Conferência das características individuais dos veículos; definição objetiva das coberturas; avaliação dos riscos operacionais; compatibilização entre DFD, ETP, Termo de Referência e edital.

Ações de contingência: Revisão das especificações antes da publicação do edital; correção de inconsistências identificadas; adoção das providências contratuais legalmente cabíveis caso a falha seja identificada durante a execução.

Responsáveis: Unidade requisitante, equipe de planejamento e setor responsável pela frota.

RISCO 02 - INSUFICIÊNCIA OU INCONSISTÊNCIA DA PESQUISA DE PREÇOS

Descrição: Possibilidade de utilização de cotações com condições securitárias distintas ou valores não representativos do mercado.

Causas: Divergências entre franquias, coberturas, limites indenizatórios e condições de assistência; ausência de análise crítica das propostas.

Consequências: Formação inadequada do orçamento estimado, risco de contratação antieconômica, propostas inexecutáveis ou fracasso da licitação.

Probabilidade: Alta (3).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: CRÍTICO – 9.

Medidas preventivas: Verificação da equivalência das cotações; análise crítica da dispersão dos preços; confirmação da inclusão da assistência ilimitada para veículos e passageiros; atualização da pesquisa, quando necessária.

Ações de contingência: Revisão do orçamento estimado; realização de pesquisa complementar; reavaliação dos critérios de estimativa antes da publicação do edital.

Responsáveis: Setor de compras, equipe de planejamento e unidade requisitante.

RISCO 03 - INADEQUAÇÃO DA FORMA DE AGRUPAMENTO DOS VEÍCULOS

Descrição: Possibilidade de adoção de lote único sem demonstração suficiente de sua vantajosidade técnica e econômica.

Causas: Ausência de análise do parcelamento; diversidade de categorias de veículos; insuficiência de justificativa para contratação conjunta.

Consequências: Restrição indevida da competitividade, impugnações ao edital, redução da participação de seguradoras e prejuízo à economicidade.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Avaliação do mercado segurador; comparação entre contratação conjunta e parcelada; justificativa técnica e econômica do critério de adjudicação.

Ações de contingência: Revisão da estrutura dos itens ou lotes; adequação do edital; republicação, quando legalmente necessária.

Responsáveis: Equipe de planejamento, setor de licitações e autoridade competente.

RISCO 04 - IDENTIFICAÇÃO INCORRETA DOS VEÍCULOS

Descrição: Possibilidade de divergências nos dados cadastrais dos veículos utilizados para emissão das apólices.

Causas: Informações desatualizadas, erros de digitação, divergências de placas, chassis ou características técnicas.

Consequências: Emissão incorreta de apólices, dificuldades de identificação dos bens e potenciais controvérsias no atendimento securitário.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Conferência dos documentos de registro; validação das informações patrimoniais; revisão da relação definitiva dos veículos.

Ações de contingência: Solicitação imediata de correção dos dados; emissão de endossos ou documentos retificadores, quando cabíveis.

Responsáveis: Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, setor de patrimônio e fiscalização contratual.

RISCO 05 - COBERTURA INADEQUADA DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL E DO REBOQUE

Descrição: Possibilidade de contratação de cobertura incompatível com a natureza especial dos bens.

Causas: Ausência de identificação das adaptações; indefinição dos valores segurados; falta de especificação dos equipamentos e estruturas incorporadas.

Consequências: Indenização insuficiente, exclusão de componentes relevantes e prejuízos à continuidade dos serviços de saúde.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Levantamento das características técnicas; avaliação dos valores patrimoniais; definição expressa das estruturas e equipamentos incluídos na cobertura.

Ações de contingência: Adequação das condições securitárias antes da emissão das apólices; formalização de endossos, quando juridicamente cabíveis.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Saúde, setor de patrimônio e equipe de planejamento.

5 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DA FASE LICITATÓRIA

RISCO 06 – PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA SEM REGULAR AUTORIZAÇÃO PARA OPERAR

Descrição: Possibilidade de seleção de empresa sem autorização regular para comercializar os seguros objeto da contratação.

Causas: Falhas na verificação da habilitação; ausência de comprovação de regularidade perante a SUSEP.

Consequências: Comprometimento da validade e da segurança da contratação, dificuldades de execução e risco de ausência de cobertura efetiva.

Probabilidade: Baixa (1).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: MODERADO – 3.

Medidas preventivas: Exigência de comprovação de autorização para operar; consulta aos registros oficiais pertinentes; verificação da compatibilidade entre a autorização e os ramos de seguro contratados.

Ações de contingência: Adoção das medidas de habilitação ou inabilitação legalmente cabíveis; reavaliação da documentação apresentada.

Responsáveis: Pregoeiro, equipe de apoio e setor de licitações.

RISCO 07 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS COM COBERTURAS INFERIORES ÀS EXIGIDAS

Descrição: Possibilidade de apresentação de propostas com exclusões, franquias ou limites de cobertura incompatíveis com o Termo de Referência.

Causas: Interpretação inadequada do edital; propostas formuladas com condições securitárias distintas; ausência de detalhamento das coberturas.

Consequências: Comparação inadequada das propostas e risco de contratação de seguro insuficiente.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Definição objetiva das especificações; exigência de descrição das coberturas; análise técnica das propostas.

Ações de contingência: Realização de diligências legalmente cabíveis para esclarecimento das informações; desclassificação de propostas materialmente incompatíveis com o edital, observada a legislação.

Responsáveis: Pregoeiro, equipe de apoio e unidade técnica requisitante.

RISCO 08 - PROPOSTA COM PREÇO INCOMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO

Descrição: Possibilidade de apresentação de preço insuficiente para suportar as coberturas e condições securitárias exigidas.

Causas: Erros de precificação, desconsideração de riscos ou apresentação de proposta com condições distintas das especificadas.

Consequências: Dificuldades na emissão das apólices, descumprimento contratual e risco de atraso na disponibilização das coberturas.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Avaliação da consistência da proposta; conferência das coberturas; análise de indícios de inexecutabilidade, observados os procedimentos legais.

Ações de contingência: Solicitação de esclarecimentos ou comprovação de executabilidade, quando cabível; adoção das medidas previstas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Responsáveis: Pregoeiro, equipe de apoio e unidade requisitante.

6 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DA FORMALIZAÇÃO E EMISSÃO DAS APÓLICES

RISCO 09 - NÃO EMISSÃO DAS DUAS APÓLICES DISTINTAS

Descrição: Possibilidade de a seguradora emitir documentação securitária sem a separação exigida entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social.

Causas: Falhas na comunicação das condições contratuais; emissão centralizada sem identificação das unidades administrativas.

Consequências: Dificuldades de controle patrimonial, acompanhamento orçamentário, fiscalização e identificação das coberturas correspondentes a cada Secretaria.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Médio (2).

Nível de risco: MODERADO – 4.

Medidas preventivas: Previsão expressa da obrigatoriedade de emissão de 02 (duas) apólices; identificação dos veículos por Secretaria; conferência da documentação antes do recebimento.

Ações de contingência: Solicitação de retificação ou reemissão das apólices; exigência de regularização documental sem prejuízo da continuidade da cobertura.

Responsáveis: Gestor contratual, fiscais designados e seguradora contratada.

RISCO 10 - ATRASO NO INÍCIO DA COBERTURA SECURITÁRIA

Descrição: Possibilidade de os veículos permanecerem temporariamente sem proteção securitária em razão de atrasos na formalização ou emissão das coberturas.

Causas: Demora na disponibilização de informações; falhas na emissão de documentos; ausência de definição da data de início da cobertura.

Consequências: Exposição do patrimônio público a sinistros sem proteção, prejuízos financeiros e comprometimento da segurança operacional.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Planejamento do início da cobertura; definição expressa da data e horário de vigência; exigência de comprovação documental da proteção.

Ações de contingência: Adoção de providências administrativas para regularização imediata; avaliação da utilização dos veículos conforme os riscos envolvidos; apuração de eventual descumprimento contratual.

Responsáveis: Gestor contratual, Secretarias beneficiárias e seguradora contratada.

RISCO 11 - DIVERGÊNCIAS ENTRE A PROPOSTA E AS APÓLICES EMITIDAS

Descrição: Possibilidade de emissão de apólices com condições diferentes daquelas ofertadas e contratadas.

Causas: Erros operacionais, divergências de interpretação ou falhas de conferência.

Consequências: Insuficiência de coberturas, controvérsias em sinistros e comprometimento da execução contratual.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Conferência detalhada das apólices; comparação com a proposta vencedora, o edital e o contrato; validação dos limites e franquias.

Ações de contingência: Exigência de correção imediata; formalização de endossos, quando cabíveis; adoção das medidas contratuais pertinentes.

Responsáveis: Fiscal contratual, gestor contratual e seguradora.

7 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

RISCO 12 – INDISPONIBILIDADE DA ASSISTÊNCIA 24 HORAS

Descrição: Possibilidade de falhas ou interrupções nos serviços de assistência disponibilizados pela seguradora.

Causas: Indisponibilidade dos canais de atendimento; falhas operacionais; insuficiência da rede prestadora de serviços.

Consequências: Imobilização prolongada dos veículos, prejuízos aos deslocamentos institucionais e comprometimento dos serviços públicos.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Exigência de atendimento permanente; disponibilização de canais alternativos; fiscalização das condições de assistência contratadas.

Ações de contingência: Acionamento dos canais de atendimento e escalonamento da ocorrência; registro formal do descumprimento; adoção das providências administrativas e contratuais cabíveis.

Responsáveis: Seguradora contratada, fiscais contratuais e Secretarias beneficiárias.

RISCO 13 - LIMITAÇÃO INDEVIDA DA ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS E PASSAGEIROS

Descrição: Possibilidade de a seguradora impor limites de acionamento incompatíveis com a exigência de assistência ilimitada para veículos e passageiros.

Causas: Divergências entre condições gerais e particulares das apólices; ausência de previsão expressa da assistência ilimitada; interpretação restritiva das condições contratadas.

Consequências: Negativa de atendimento, despesas adicionais e prejuízos à continuidade dos deslocamentos.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Exigência expressa de assistência 24 horas ilimitada para veículos e passageiros; conferência das apólices; definição objetiva dos serviços abrangidos.

Ações de contingência: Exigência de cumprimento das condições contratadas; registro da ocorrência; adoção das medidas de responsabilização cabíveis.

Responsáveis: Seguradora contratada, gestor e fiscais contratuais.

RISCO 14 - DEMORA NA REGULAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS

Descrição: Possibilidade de atrasos nos procedimentos de análise, vistoria, autorização de reparos ou pagamento de indenizações.

Causas: Falhas administrativas, pendências documentais, dificuldades operacionais ou controvérsias sobre a cobertura.

Consequências: Indisponibilidade prolongada dos veículos, prejuízos operacionais e comprometimento das atividades municipais.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Definição dos procedimentos de comunicação; organização documental; acompanhamento dos prazos regulamentares; manutenção de registros dos sinistros.

Ações de contingência: Solicitação formal de providências; acompanhamento intensificado da ocorrência; adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

Responsáveis: Seguradora, gestor contratual e fiscais designados.

RISCO 15 - NEGATIVA INDEVIDA DE COBERTURA

Descrição: Possibilidade de recusa de atendimento ou indenização de sinistro abrangido pelas condições contratadas.

Causas: Divergências de interpretação, falhas documentais, aplicação inadequada de exclusões ou descumprimento das obrigações securitárias.

Consequências: Prejuízos financeiros ao Município, necessidade de medidas administrativas ou judiciais e indisponibilidade de veículos.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Conferência das coberturas; cumprimento das obrigações do segurado; manutenção dos registros e documentos dos veículos; acompanhamento da regulação dos sinistros.

Ações de contingência: Solicitação de fundamentação formal; apresentação de documentação complementar, quando cabível; contestação administrativa e adoção das medidas legais pertinentes.

Responsáveis: Seguradora, gestor contratual, unidade requisitante e Assessoria Jurídica.

RISCO 16 - INSUFICIÊNCIA DOS LIMITES DE INDENIZAÇÃO

Descrição: Possibilidade de os valores segurados não serem suficientes para suportar os prejuízos decorrentes de determinados sinistros.

Causas: Definição inadequada dos limites; desatualização dos valores de referência; características especiais dos veículos.

Consequências: Necessidade de utilização de recursos públicos para cobertura de diferenças financeiras e comprometimento da proteção patrimonial.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Avaliação dos valores patrimoniais; definição adequada das coberturas; análise das condições específicas dos veículos especiais.

Ações de contingência: Avaliação de eventual adequação contratual, observadas as disposições legais e securitárias; planejamento das medidas administrativas necessárias à recomposição patrimonial.

Responsáveis: Unidade requisitante, setor de patrimônio, gestor contratual e seguradora.

RISCO 17 – DESPESAS EXCESSIVAS COM FRANQUIAS

Descrição: Possibilidade de ocorrência de despesas relevantes em razão de franquias elevadas ou incompatíveis com as condições previstas.

Causas: Definição inadequada dos valores de franquias; insuficiência de análise comparativa das propostas.

Consequências: Redução da economicidade da contratação e aumento das despesas relacionadas à reparação dos veículos.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Médio (2).

Nível de risco: MODERADO – 4.

Medidas preventivas: Definição objetiva das franquias; análise conjunta do prêmio e dos custos potenciais; conferência das condições contratuais.

Ações de contingência: Verificação da correta aplicação das franquias; contestação de cobranças indevidas; adoção de medidas de gestão financeira.

Responsáveis: Equipe de planejamento, gestor contratual e setor financeiro.

RISCO 18 - DESCONTINUIDADE DA COBERTURA POR FALHAS ADMINISTRATIVAS

Descrição: Possibilidade de interrupção da cobertura em razão de falhas de acompanhamento, pagamento ou gestão dos prazos contratuais.

Causas: Ausência de controle de vencimentos; falhas na tramitação administrativa; atrasos na adoção de providências necessárias.

Consequências: Exposição dos veículos a sinistros sem cobertura e risco de prejuízos patrimoniais relevantes.

Probabilidade: Média (2).

Impacto: Alto (3).

Nível de risco: ALTO – 6.

Medidas preventivas: Controle sistemático da vigência; acompanhamento dos prazos de pagamento; planejamento antecipado de eventual renovação ou nova contratação.

Ações de contingência: Regularização imediata das pendências; avaliação das medidas necessárias à manutenção da proteção patrimonial; apuração de responsabilidades, quando cabível.

Responsáveis: Gestor contratual, setor financeiro e Secretarias beneficiárias.

8 - QUADRO CONSOLIDADO DE CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nº	Evento de risco	P	I	Nível	Classificação
01	Definição inadequada das coberturas	2	3	6	Alto
02	Pesquisa de preços inconsistente	3	3	9	Crítico
03	Agrupamento inadequado dos veículos	2	3	6	Alto
04	Identificação incorreta dos veículos	2	3	6	Alto
05	Cobertura inadequada de bens especiais	2	3	6	Alto
06	Seguradora sem autorização regular	1	3	3	Moderado
07	Propostas com coberturas inferiores	2	3	6	Alto
08	Preço incompatível com a execução	2	3	6	Alto
09	Não emissão das duas apólices	2	2	4	Moderado
10	Atraso no início da cobertura	2	3	6	Alto
11	Divergências entre proposta e apólices	2	3	6	Alto
12	Indisponibilidade da assistência 24h	2	3	6	Alto
13	Limitação indevida da assistência	2	3	6	Alto
14	Demora na regulação de sinistros	2	3	6	Alto
15	Negativa indevida de cobertura	2	3	6	Alto
16	Insuficiência dos limites de indenização	2	3	6	Alto
17	Despesas excessivas com franquias	2	2	4	Moderado
18	Descontinuidade da cobertura	2	3	6	Alto

Legenda: P = Probabilidade; I = Impacto.

9 - PLANO DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento dos riscos deverá ocorrer durante todas as etapas da contratação, mediante acompanhamento sistemático dos eventos identificados e adoção das medidas preventivas e corretivas estabelecidas.

9.1. Na fase preparatória, a equipe de planejamento deverá priorizar a validação da pesquisa de preços, a definição das coberturas securitárias, a conferência dos veículos e a justificativa da forma de adjudicação.

9.2. Na fase licitatória, o Pregoeiro e a equipe de apoio deverão verificar o atendimento das propostas às especificações estabelecidas, observando as condições de habilitação e os procedimentos previstos na legislação.

9.3. Na formalização contratual, o gestor deverá assegurar que a seguradora emita as 02 (duas) apólices distintas, sendo uma para a Secretaria Municipal de Saúde e outra para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.4. Durante a execução contratual, os fiscais deverão acompanhar a manutenção das coberturas, a disponibilidade da assistência 24 horas e os procedimentos de atendimento e regulação de sinistros.

9.5. Os eventos de risco classificados como críticos ou altos deverão receber acompanhamento prioritário, especialmente aqueles relacionados à ausência de cobertura, insuficiência de indenização, falhas na assistência e indisponibilidade dos veículos.

9.6. A ocorrência de eventos adversos deverá ser registrada formalmente, com identificação das providências adotadas, dos responsáveis e dos resultados obtidos.

9.7. A presente Matriz de Riscos poderá ser atualizada durante a execução contratual, sempre que identificadas circunstâncias relevantes capazes de alterar a probabilidade ou o impacto dos riscos inicialmente avaliados.

10 - DA DISTRIBUIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

O gerenciamento dos riscos envolverá os diferentes agentes responsáveis pelo planejamento e pela execução da contratação, observadas suas atribuições legais e administrativas.

10.1. Unidade requisitante: responsável pela identificação das necessidades, definição das condições técnicas e fornecimento das informações necessárias à contratação.

10.2. Equipe de planejamento: responsável pela análise dos riscos da fase preparatória, consolidação das especificações e avaliação das alternativas de contratação.

10.3. Setor de licitações: responsável pela condução dos procedimentos de seleção, observadas as exigências do edital e da legislação vigente.

10.4. Gestor contratual: responsável pelo acompanhamento administrativo da contratação, controle de vigência, verificação das obrigações e adoção das providências necessárias à regular execução.

10.5. Fiscais contratuais: responsáveis pela verificação das coberturas, conferência das apólices, acompanhamento das ocorrências e registro de eventuais irregularidades.

10.6. Seguradora contratada: responsável pelo cumprimento das obrigações securitárias assumidas, emissão das apólices, manutenção das coberturas, disponibilização da assistência e atendimento dos sinistros, conforme as condições contratadas.

10.7. Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social: responsáveis pelo fornecimento das informações patrimoniais e operacionais dos veículos sob sua responsabilidade, comunicação de ocorrências e colaboração com os procedimentos de fiscalização e regulação de sinistros.

A presente distribuição de responsabilidades possui natureza administrativa e de gerenciamento de riscos, não substituindo as cláusulas específicas de alocação de riscos contratuais que eventualmente sejam estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 - CONCLUSÃO

A análise realizada demonstra que a contratação de seguro veicular para os 12 (doze) bens integrantes da frota oficial do Município de Periquito/MG envolve riscos de natureza técnica, administrativa, financeira, operacional e contratual, os quais deverão ser adequadamente tratados para assegurar o alcance dos resultados pretendidos.

Os riscos identificados apresentam diferentes níveis de criticidade, destacando-se aqueles relacionados à consistência da pesquisa de preços, à definição das coberturas, à manutenção da proteção securitária, à assistência 24 horas ilimitada para veículos e passageiros e à regulação de sinistros.

A adoção das medidas preventivas e de contingência estabelecidas nesta matriz contribuirá para reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos, minimizar seus impactos e fortalecer os mecanismos de controle e fiscalização contratual.

Considerando que os veículos foram adquiridos por intermédio das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social e são utilizados em atividades essenciais à prestação dos serviços públicos, a proteção patrimonial e a disponibilidade operacional desses bens constituem aspectos relevantes para a Administração Municipal.

A emissão de 02 (duas) apólices distintas, individualizadas por Secretaria Municipal, permitirá maior organização administrativa e acompanhamento das coberturas, sem prejuízo da contratação conjunta, caso demonstrada sua vantajosidade.

Diante do exposto, **conclui-se que os riscos identificados são passíveis de gerenciamento mediante a adoção das medidas preventivas, corretivas e de fiscalização previstas nesta matriz**, não constituindo, por si só, impedimento ao prosseguimento da contratação.

Recomenda-se, portanto, a continuidade da instrução processual, condicionada à implementação dos controles necessários, especialmente quanto à validação do orçamento estimado, à definição das coberturas e à compatibilização dos documentos da fase preparatória.

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 15 de outubro de 2026.

JACIARA ALVES MAFRA VENÂNCIO
Secretária Municipal de Saúde

ERENICE MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Assistência Social